



**PORTARIA nº 039/16**

A Presidente do Conselho Regional de Medicina do Estado da Bahia no uso de suas atribuições, e, de acordo com os artigos 45 e 47 do [Decreto nº 93.872/86](#) e em conformidade com a [Portaria nº 95](#) do Ministério da Fazenda de 19/04/2002.

**RESOLVE:**

Artigo 1º - Designar os funcionários das Delegacias Regionais do CREMEB para responderem pelo suprimento de fundos, em suas respectivas cidades, no valor mensal de R\$ 170,00 (cento e setenta reais);

Nome	Matrícula	Delegacia Regional
01. Meire Jane Bina Gomes	03-10	Alagoinhas
02. Luana Priscila Gomes de Souza	01	Brumado
03. Maria Nilza Bastos de Souza Fraga	01	Guanambi
04. Alessandra Machado Crema	46	Eunápolis
05. Cláudia Costa dos Santos	36	Feira de Santana
06. Kátia Suely Cardoso do Nascimento	44	Ilhéus
07. Alexandre David Serrão Santos	04	Centro Oeste da Bahia
08. Jônatas Leonardo de Souza Calhau	02	Itabuna
09. Hyure Trindade Santana	01	Itapetinga
10. Isabela Costa Pereira	38	Jequié
11. Norma Sueli da Silva Gomes	39	Juazeiro
12. Rosileide Lima de Oliveira	34	Paulo Afonso
13. Janete Santos Araújo	40	Santo Antonio de Jesus
14. Regiane Silva Souza	58	Serrinha
15. Girlane de Matos Oliveira Benevides	41	Vitória da Conquista

Artigo 2º - O suprimento de fundos apenas será utilizado para aquelas despesas que não possam ser efetuadas pelas vias normais (cheque nominal ao favorecido) e com as dotações previamente estabelecidas;

Artigo 3º - A prestação de contas dos valores entregues será efetivada de acordo com a Concessão de Suprimento de Fundos e dentro dos prazos estabelecidos;

Artigo 4º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, revogando a de [nº 39/2015](#).

Salvador, 02 de setembro de 2016.

Consa. Teresa Cristina Santos Maltez  
Presidente

